Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO Nº 02/2025

CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2024)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2024, que rege o Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal desta Casa Legislativa, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante (Lei Municipal nº 1.222/02), **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA CANDIDATA A SER EMPOSSADA**, conforme homologação publicada em 22 de abril de 2025, nos termos deste edital.

1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1. Este edital tem por objetivo convocar a candidata a ser empossada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, conforme relação constante no Anexo I deste edital, para que entre em exercício no cargo.

1.2. Considerando a posse da aprovada, que ocorrerá no dia 17.06.2025, bem como o disposto no art. 20, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante (Lei Municipal nº 1.222/02), o prazo para que o servidor entre em exercício poderá ser reduzido pelo Presidente da Câmara Municipal, através de ato devidamente justificado.

1.3. Diante disto, fica determinada a redução do prazo legal para que a entrada em exercício da servidora ocorra no dia, hora e local determinado no item 3 deste edital.

1.4. A determinação se justifica diante da necessidade de a Câmara Municipal encontrar-se em situação de urgência quanto à necessidade de novos servidores, em razão de demandas crescentes e da carência de pessoal para assegurar o funcionamento adequado dos serviços

legislativos e administrativos. A ausência efetiva do exercício em cargos essenciais compromete a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

1.5. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo para o exercício no cargo por parte do interessado, deverá este protocolar requerimento junto à Presidência, até o prazo arrolado, o qual será devidamente analisado.

2. RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

2.1. A relação dos candidatos convocados, com os respectivos cargos, está discriminada no Anexo I deste edital, que integra este documento para todos os efeitos legais.

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO

3.1. A candidata convocada deverá comparecer à sede da Câmara Municipal de Rio Brilhante, localizada na Rua Athayde Nogueira, nº 1.207, Centro, Rio Brilhante/MS, CEP 79.130-000, no dia **18.06.2025, às 7 horas** para que entre efetivamente em exercício.

3.2. O não comparecimento no local, data e horário estabelecidos poderá afetar o bom funcionamento do exercício, bem como a avaliação periódica do estágio probatório.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Brilhante, no site oficial da Câmara Municipal (www.camarariobrilhante.ms.gov.br) e afixado no mural da Câmara Municipal, para ampla divulgação.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, em conjunto com o Instituto Selecon, organizador do certame, observadas as disposições do Edital nº 001/2024 e a legislação vigente.

Rio Brilhante - MS, 16 de junho de 2025.

José Maria Caetano de Sousa (Nô)
Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
380002718	ROSELY YUMI NUMATA	REDATOR LEGISLATIVO	3º